

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 008/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, da Sra. Maria Cristina Steinbrauch Verna de Moraes.”*

Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, c/c o artigos 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade*, Sra. **MARIA CRISTINA STEINBRAUCH VERNA DE MORAIS**, portadora da carteira de identidade de nº W035195-U e CPF de nº 000.597.488-77, servidora efetiva no cargo de **MÉDICA CLINICA GERAL**, da Prefeitura Municipal de Águas da Prata – SP,

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 25 de Novembro de 2020.

  
**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.*